

ATA Nº 296

Ata da reunião para recebimento de documentação e propostas financeiras do **Edital nº 16/2017 – Convite** – que tem por objeto a **contratação de empresa para execução de serviços topográficos em apoio á elaboração de projetos básicos de engenharia nos 38 municípios da área de atuação da 6ª Superintendência Regional da CODEVASF - 6ª/SR, no Estado da Bahia**

Às 09:00 (nove) horas do dia 08 de dezembro de 2017, no Auditório da 6ª Superintendência Regional da CODEVASF, localizada na Av. Comissão do Vale s/n, Bairro Piranga – Juazeiro-BA, sob a assessoria do Sr. Zylkson Cipriano de Oliveira, Chefe da 6ª Secretaria Regional de Licitações, presentes a Sra. VALMARA DE SOUZA SANDES, cadastro n.º 10019-06, os Srs. JOSÉ AMÂNCIO COELHO DE JESUS, cadastro n.º 7395-02 e WELLINGTON VINICIUS DE SOUSA, cadastro n.º 10151-09, respectivamente, Presidente e Membros da Comissão de Julgamento constituída pela Determinação Nº 170 de 04/12/2017, comigo secretário “ad hoc” adiante declarado, realizou-se a sessão pública para recebimento da documentação e propostas que trata o CONVITE nº 16/2017, que tem por objeto o enunciado supra. O Sr Presidente abriu a sessão fazendo uma breve explanação dos objetivos da presente licitação, esclarecendo que a mesma foi realizada na Modalidade CONVITE, que o edital e seus anexos foram divulgados no sítio da CODEVASF: www.codevasf.gov.br/licitacoes e no sitio do Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, tendo seus avisos sido publicados no DOU do dia 01/12/2017, bem como, foram convidadas 04 (quatro) empresas conforme fls. 108 a 111. Dando continuidade, o Sr. Presidente informou que iria proceder nos termos do edital licitatório o recebimento de dois invólucros contendo a Documentação e a Proposta Financeira. Em seguida, apresentaram invólucros contendo documentação e proposta financeira, as seguintes empresas: **NUNES & NUNES ENGENHARIAS INTEGRADAS LTDA - ME**, CNPJ Nº 22.480.866/0001-80 representada pela Sra. Maria Aparecida do Nascimento Nunes, CPF: 012.633.915-59; **GE TECNOLOGIA E SANEAMENTO LTDA - ME**, CNPJ Nº. 09.363.592/0001-80, representada pelo Sr. Flávio Humberto Batista dos Santos, CPF: 350.176.435-91-00 e **CCL CONSTRUÇÕES & CONSULTORIA LTDA**, CNPJ Nº. 02.009.917/0001-82, representada pelo Sr. Boaventura Alves de Oliveira, CPF: 040.962.584-15 e ainda como ouvinte e acompanhando a sessão o Sr. Cícero Taumaturgo Leônidas Dum, CPF Nº 089.233.774-57. Em seguida a Comissão procedeu à abertura de todos os envelopes contendo a Documentação - Invólucro 1, franqueando a todos os presente a documentação para exame e rubrica. Após análise da documentação a Comissão Técnica de Julgamento decidiu **HABILITAR** a empresa **CCL CONSTRUÇÕES & CONSULTORIA**

✉ End.: Avenida Comissão do Vale s/nº- Bairro Piranga – CEP: 48901-900

☎ Tel. PABX (074) 3611-8870 FAX: (074) 36111-3891 www.codevasf.gov.br e-mail: codevasf6sr.gb@zaz.com.br

🌐 Site: www.codevasf.gov.br e-mail: sr.6sr@codevasf.gov.br



LTDA e INABILITAR as empresas **NUNES & NUNES ENGENHARIAS INTEGRADAS LTDA - ME e GE TECNOLOGIA E SANEAMENTO LTDA - ME** por não apresentarem o Atestado de Capacidade Técnica conforme solicitado no item 6.4.3 "c" do Edital. Tendo em vista que a Administração cumpriu o que determina o parágrafo 3º do artigo 22 da Lei Nº 8.666/93, convidando 03(três) empresas do ramo e não houve 03(três) empresas habilitadas, a Presidente da Comissão comunicou que o Convite será repetido e será convidada pelo menos mais 01(uma) empresa, conforme prevê o parágrafo 6º do mesmo artigo. O Sr. Presidente informou que toda a documentação ora conhecida estará à disposição dos interessados para fins de vista durante o decorrer do presente expediente e deu por encerrada a sessão e mandou lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Eu, Jean Cordeiro Santos, a digitei e assino. Juazeiro/BA, 08 de dezembro de 2017 _____



Valmara de Souza Sandes
Presidente


José Amâncio Coelho de Jesus
Membro
Wellington Vinicius de Sousa
Membro**LICITANTES:****NUNES & NUNES ENGENHARIAS INTEGRADAS LTDA - ME** _____**GE TECNOLOGIA E SANEAMENTO LTDA - ME** _____**CCL COSNTRUÇÕES & CONSULTORIA LTDA** _____